



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

GABINETE DA VEREADORA – JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

REQUERIMENTO Nº 03/2026.

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dorés do Indaia/MG, vêm, respeitosamente, requerer ao setor responsável da Prefeitura Municipal de Dorés do Indaia que sejam prestadas as seguintes informações referentes aos veículos oficiais atualmente indisponíveis para atendimento à população.

Conforme informações recebidas, dois veículos Chevrolet Spin, que se encontram no município de Bom Despacho/MG, e um veículo Fiat Argo foram encaminhados para revisão, motivo pelo qual não estão sendo utilizados pelos serviços municipais.

Diante disso, se requer:

1. Informar a data exata em que cada um dos veículos (as duas Chevrolet Spin e o Fiat Argo) atingiu a quilometragem necessária para a realização da revisão, conforme previsto pelo fabricante.



2. Qual é a quilometragem prevista no manual do fabricante para que cada um desses veículos necessite realizar revisão?

3. Qual foi a data exata em que cada um dos veículos foi entregue à respectiva concessionária para realização da revisão?

4. Desde quando cada um desses veículos encontra-se na concessionária ?

5. Há previsão para retorno desses veículos ao município, com plena disponibilidade para atendimento à população? Caso positivo, informar as datas previstas.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização exercido pela Câmara Municipal, enquanto órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública e pela verificação da eficiência, legalidade e regularidade dos atos do Poder Executivo. O acompanhamento permanente da gestão de bens públicos, inclusive da frota de veículos oficiais, é imprescindível para assegurar transparência, economicidade e adequado funcionamento dos serviços oferecidos à população.

A disponibilidade de veículos em condições plenas de uso possui relevância direta na prestação de serviços essenciais, especialmente no



transporte de pacientes, no atendimento de demandas administrativas, no deslocamento de equipes técnicas e no desempenho das políticas públicas do município. A indisponibilidade injustificada ou prolongada desses veículos compromete a eficiência do serviço público, afeta o atendimento aos munícipes e pode gerar prejuízos operacionais e financeiros ao erário.

Assim, ao solicitar informações sobre revisões, quilometragem e prazos de retorno desses veículos ao uso regular, a Câmara Municipal não apenas exerce seu papel fiscalizador previsto em lei, como também garante que o patrimônio público seja utilizado de forma adequada, responsável e em benefício direto da coletividade. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 04 de fevereiro de 2026.

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

